

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o (s) equipamento (s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora n.º 6 da portaria n.º 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	Q.TDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
21.10.24	200	Luva de procedimento	x
21.10.24	180	Capote	x
21.10.24	60	Mascara descartavel	x
21.10.24	60	Taca descartavel	x
21.10.24	02	Luva latex azul	x
10.24	02	Mascara PFF2	x

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Diego Machado Nunes

Função: Téc. Biotério

Parko Alegres Lotação: UFCS PA Matrícula: 8100

Diego Machado Nunes de Outubro de 20 24
Assinatura do Colaborador(a)

RECIBO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Recebi, nesta data, da empresa, o(s) equipamento(s) de proteção individual a que se refere a norma regulamentadora n.º 6 da portaria n.º 3.214, que é (são) o (s) seguinte (s):

DATA ENTREGA	QTDE.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	RUBRICA DO ACEITE
21.10.24	200	Luva látex de procedimento	☒ Unip Buz
21.10.24	180	Prope	☒ Unip Buz
21.10.24	60	Mascara descartavel	☒ Unip Buz
21.10.24	60	Toca descartavel	☒ Unip Buz
21.10.24	12	Luva látex azul	☒ Unip Buz
21.10.24	12	Mascara PFF2	☒ Unip Buz

Estou ciente das condições de uso, inclusive na minha obrigação de usá-lo quando o serviço assim o demandar e de comunicar ao empregador quando o (s) equipamento (s) se tornar (rem) impróprio (s) para uso. Obrigo-me a zelar pela boa conservação do (s) material (is) recebido (s) cuja finalidade é proteger minha saúde e devolvê-lo (s) em caso de mudança de atividade ou rescisão de contrato de trabalho.

OBS.: Em caso de dano, extravio ou uso indevido de equipamento poderá este ser cobrado do colaborador conforme Consolidação das Leis Trabalhistas, artigo 462 parágrafo 1º.

Nome do(a) colaborador(a): Daniel Chagas Gomes

Função: Tec. em Proteção Matrícula: 8252

Lotação: URCPA

Porto Alegre, 21 de Outubro de 20 24

Daniel Chagas Gomes
Assinatura do Colaborador(a)



Comprovante de visita do supervisor Ondrepsb

Data: 21/10/2024

Nome do Supervisor da contratada:

Nome do Tec Segurança do Trabalho: Valdeci Miguel Silva

RESUMO DAS AÇÕES E TRATATIVAS REALIZADAS:

- Rotina diaria
- Entrega de EPI
- Entrega de uniforme


Preposto Ondrepsb

Assinaturas


Supervisor contratada